



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 364/2024-CSAUDE/Pres, do Senhor Deputado DR. FRANCISCO, Presidente da Comissão de Saúde. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 978/2020 e apensados, nos termos do art. 164 do RICD.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se o Projeto de Lei n. 978/2020 e seus apensados de números 1.331/2020, 3.424/2020 e 2.468/2020.

ARTHUR LIRA
Presidente

